



**CÂMARA MUNICIPAL
NOVA LIMA**

Ofício nº 592/2025.

Nova Lima, 30 de outubro de 2025

Exmo. Sr. Prefeito Municipal João Marcelo Dieguez Pereira

Ao cumprimentá-lo, venho encaminhar à Vossa Excelência, o requerimento número s/n, aprovado na reunião ordinária do dia 28/10/2025, aprovado por 11 votos, de autoria do vereador Danúbio de Souza Machado, em assinatura conjunta o vereador Ismael Soares da Cruz.

Conforme requerimento em anexo, o vereador solicita ao Poder Executivo, a construção de uma capela de Velório Pública nas dependências do Cemitério do Bairro Santa Rita, atendendo uma dupla necessidade:

- ✓ **Comodidade e Justiça Social:** a ausência de uma estrutura de velório próxima impõe um custo logístico, financeiro e emocional desnecessário aos moradores do Bairro Santa Rita e regiões adjacentes. A ter um espaço adequado e acessível no próprio bairro, as famílias são poupadas de longos e custosos deslocamentos, no momento do luto.
- ✓ **Dignidade e Amparo Comunitário:** o velório é um ritual social crucial para a saúde emocional. A Capela garantira um ambiente de acolhimento, dignidade e respeito para a última homenagem, facilitando que a rede de apoio social (vizinhos e amigos) da comunidade local se mobilize e preste suporte necessário à família enlutada, fortalecendo os laços comunitários em um momento de dor.

Sendo assim, solicito atendimento à solicitação do vereador acima citado, aproveitando o ensejo para renovar meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Thiago Felipe de Almeida

Presidente da Câmara Municipal de Nova Lima

À Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Lima

O Vereador que subscreve o presente instrumento, no uso das disposições regimentais e das atribuições que lhe foram outorgadas pelos munícipes novalimenses, vem respeitosamente requerer aos membros desta Casa Legislativa, que após ouvir em Plenário, seja encaminhado o expediente ao excelentíssimo Prefeito Municipal, para a construção de uma Capela de Velório Pública nas dependências do cemitério localizado no Bairro Santa Rita.

O presente requerimento fundamenta-se na **urgência de humanizar e garantir dignidade** na prestação de serviços essenciais à população de Nova Lima, especialmente em um momento de profunda vulnerabilidade como o luto.

A construção de uma Capela de Velório Pública nas dependências do Cemitério do Bairro Santa Rita atende a uma **dupla necessidade**:

1. **Comodidade e Justiça Social:** A ausência de uma estrutura de velório próxima impõe um **custo logístico, financeiro e emocional desnecessário** aos moradores do Bairro Santa Rita e regiões adjacentes. Ao ter um espaço adequado e acessível no próprio bairro, as famílias são poupadas de longos e custosos deslocamentos, no momento do luto.
2. **Dignidade e Amparo Comunitário:** O velório é um ritual social crucial para a saúde emocional. A Capela garantirá um ambiente de **acolhimento, dignidade e respeito** para a última homenagem, facilitando que a **rede de apoio social** (vizinhos e amigos) da comunidade local se mobilize e preste o suporte necessário à família enlutada, fortalecendo os laços comunitários em um momento de dor.

Trata-se, portanto, de um investimento em **infraestrutura essencial** que se traduz em um ato de **humanização e dignidade** para o cidadão de Nova Lima.

Diante do exposto, solicito aos meus nobres pares a aprovação deste requerimento.

Atenciosamente,



Danúbio
Vereador

Aprovado 11 votos
28/10/2025
